

EDITAL Nº 79/2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, excepcionalmente, nos termos das disposições combinadas previstas na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e n.º 4, do artigo 1º, do Regimento da Câmara Municipal de Chaves, a hora de realização da próxima reunião ordinária do Órgão Executivo Camarário do dia 02 de Julho do corrente ano, foi alterada para as 11.00 horas.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento Municipal de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 18 de Junho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)